



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

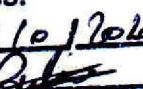
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 103/2020.

Ibiúna, 15 de outubro de 2.020.

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 19/10/2020


Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 103, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Rosarial, como Alameda Antônio da Anunciação, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 293/2020

Recebido em 16 de 10 de 2020

Prazo Venc. em 16 de 10 de 2020

Recebido por JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

293/2020

13

PROJETO DE LEI N° 103/2020. DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rosarial, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ALAMEDA ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO”, a via localizada no Bairro Rosarial com 1070,00 (um mil e setenta metros) de comprimento por 3,50(três metros e cinquenta) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
ANTONIO DA ANUNCIACAO
MATERIAL

114900.01.55.2012.4.00017.180.0009256-03

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
masculino branca viúvo, com vinte e nove anos de

NACIONALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITORAL
Ibiúna - SP 12.574.721-4-0257/00

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de ADRIANO ANTONIO DA ANUNCIACAO (falecido) e de CATERINA MARIA DE JESUS (falecida), Residência: à estrada dos Machados, nº 9 - Bairro Roseriel, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MES ANO
treze de julho de dois mil e doze, às 01:16 13 07 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal - Ibiúna/SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiências de múltiplos órgãos, Pneumonia, Senilidade. (CRM 17050254-6).

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério de Paz - Ibiúna/SP

DECLARANTE

ANTONIO DA ANUNCIACAO JUNIOR

NOOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Luis Eduardo Loureiro, CRM 80.265
Atestado médico número 170502546

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Ibiúna,
IBIÚNA, 16 de julho de 2012.

MARA CRISTINA PIMENTEL GAMES
Estrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Intendências e Tutelas do
Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Avenida Fortunetinho, nº 321 - Centro
CEP: 18.150-000 Fone/Fax (15) 2248-2262
Lurimeta Ferreira da Souza Menezes
Oficial Designada

1a VIA - TÍTULA DE ENROLAMENTO
Dig. N.C.P.C.

Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Intendências e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Fortunetinho, 321
MARA CRISTINA PIMENTEL GAMES
Escrivente Amorkaço

BAIRRO ROSARIAL

Sit. Rio de Una - Campo Verde

EM Alice Vieira da
Carmargo Cimel
Temporada Verde
Fazenda

LKF MERCERIA

Alameda Antônio da Anunciação

Cida cabereteira

Comprimento: 1070 mts
Largura: 3,50 mts

Chacara São
Francisco Rosanial

Alameda Antônio da Anunciação

Alameda Antônio da Anunciação

Cida cabereteira

MC DUGS

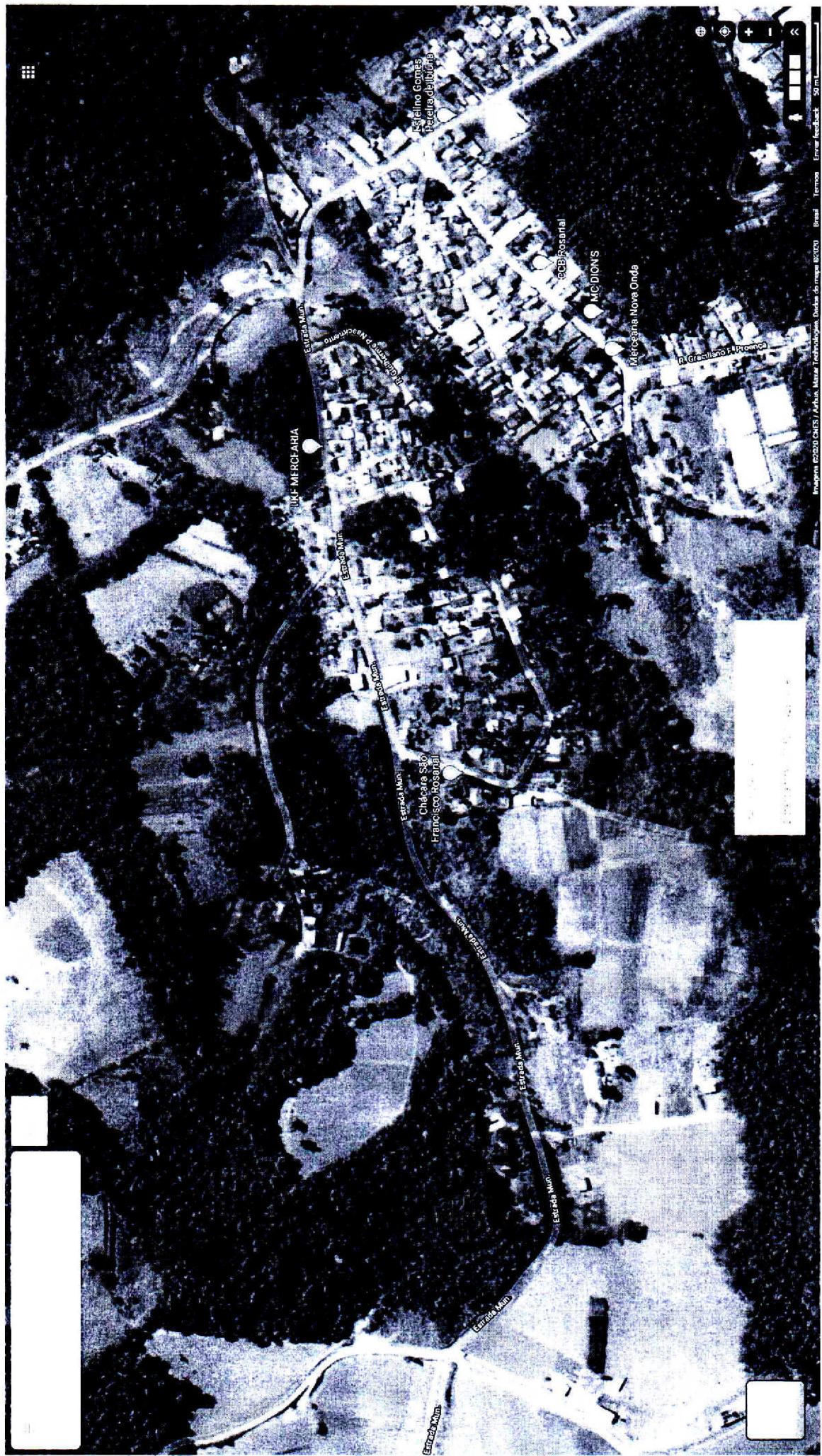
CCB Rosarial
Mercaria Nova Cinda

H. Octávio F. Targino

Go gle



Santére





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 293/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de outubro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 293/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de outubro de 2020.

[Handwritten signature]
**Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 293/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de outubro de 2020 o Projeto de Lei nº. 293/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rosarial, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Alameda localizada no Bairro Rosarial, com o nome do Sr. Antônio da Anunciação, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

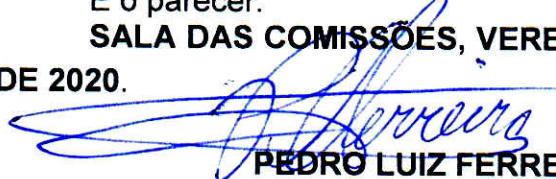
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Alameda com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

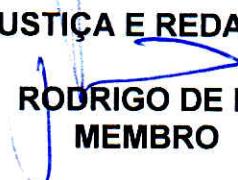
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.


PEDRO LUIZ FERREIRA

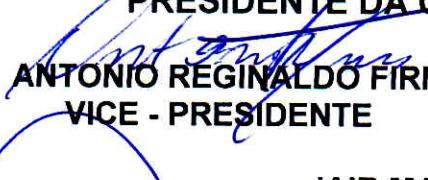
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

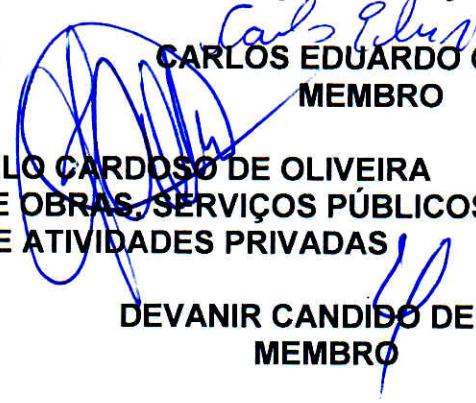

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO


ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 -1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

11/10/2020

CERTIDÃO:

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 293/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 293/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2020.

Ibiúna, 28 de outubro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 241/2020

"Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rosarial, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "ALAMEDA ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO", a via localizada no Bairro Rosarial, com 1070,00 (um mil e setenta metros) de comprimento por 3,50 (três metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 300/2020

Ibiúna, 04 de novembro de 2020

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 241/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 103/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 293/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Rosarial, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebi 06/11/2020
mme*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

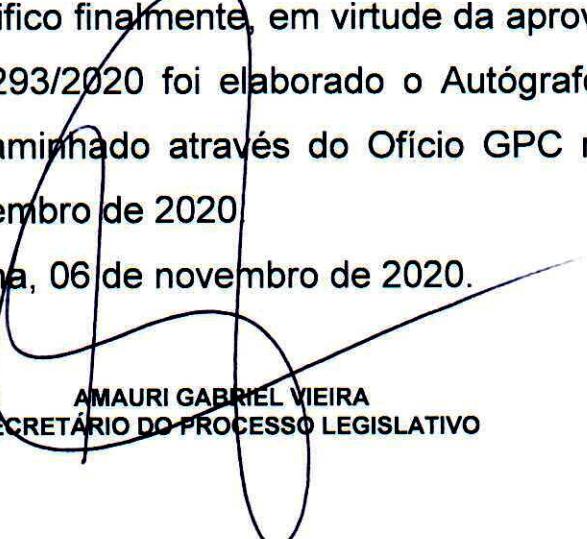
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 293/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 293/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 241/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 300/2020 de 04 de novembro de 2020

Ibiúna, 06 de novembro de 2020.


AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO